

## **PARECER - Pedidos de Indeferimento**

Em resposta aos pedidos de impugnação apresentados em face do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS nº 005, de 10 de junho de 2026, a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção Interna RESOLVE:

INDEFERIR os pedidos de impugnação apresentados, tendo em vista que as manifestações protocoladas não versam sobre ilegalidade, inconsistência, omissão ou irregularidade relacionada às regras, critérios, procedimentos, cronograma ou redação do edital em si.

Os questionamentos apresentados referem-se, essencialmente, à oferta de vagas, movimentações funcionais, critérios administrativos de lotação, dimensionamento de força de trabalho e gestão institucional de pessoal, matérias que extrapolam a competência desta Comissão Organizadora.

Ressalta-se que compete à Comissão apenas a execução e acompanhamento do certame, observando as vagas previamente encaminhadas pelos setores competentes da Administração, não cabendo a esta deliberar acerca da inclusão, exclusão, criação ou redefinição de vagas.

Dessa forma, fica mantida a regular continuidade do EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2026 e do respectivo Processo Seletivo de Remoção Interna.

Comissão de Organização e Acompanhamento  
Processo Seletivo de Remoção Interna  
EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS nº 005/2026  
PORTARIA Nº 1749, DE 11 de junho de 2026